



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
<i>Protocolo Nº fd0f88fe / 19/05/2025</i>	(x) RESOLUÇÃO	Nº 5 / 1985
DATA: 07/06/1985		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
PROTOCOLISTA		
Autoria: João Olegário Figueiredo		

“Aprova a Criação do Distrito de Jauru, localizado neste município”.

A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único, artigo 6º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, com a redação que lhe deu a Lei Complementar nº 39, de 10 de dezembro de 1980

João Olegário Figueiredo
Vereador(a) - PDT

07 de Junho de 1985

